

Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Lei Municipal - Página 1

Resoluções - Página 2

Ata de Sessão Legislativa - Página 3

Ato da Comissão de Licitação

Página 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.955 - 4ª-feira, 22 de novembro de 2023

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.441, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Os estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de São José do Vale do Rio Preto ficam obrigados a substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Art. 2º – O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará a imposição de multa entre R\$ 200 (duzentos) e R\$ 500 (quinhentos) reais, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Art. 3º – A partir da data de sua publicação, os estabelecimentos de ensino terão o prazo de 120 dias para se adequar às determinações desta Lei.

Art. 4º – A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 5º – O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Prêmio Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruótulo Netto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JANY DE OLIVEIRA LIMONGI** a Medalha do Mérito Legislativo “*Comendador Eugênio Ruótulo Netto*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.625, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Prêmio Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruótulo Netto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA** a Medalha do Mérito Legislativo “*Comendador Eugênio Ruótulo Netto*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.626, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Prêmio Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruótulo Netto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **IVANIR WINTTER** a Medalha do Mérito Legislativo “*Comendador Eugênio Ruótulo Netto*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 63/23**

Ata da Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 578/23, de protocolo nº 1.340/23 que informa veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.071 que institui no calendário oficial do Município o Dia Municipal da Imprensa – Jornalista Leovigildo Longen; Ofício GP nº 581/23, de protocolo nº 1.346/23 que informa o encaminhamento de Indicação Legislativa à Secretaria Municipal de Educação; Projeto de Resolução nº 1.342/23, de iniciativa da Mesa Diretora que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruótulo Neto a Sra. Jany de Oliveira Limongi; Projeto de Resolução nº 1.343/23, de iniciativa da Mesa Diretora que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruótulo Neto ao Sr. Paulo José de Oliveira; Projeto de Resolução nº 1.344/23, de iniciativa da Mesa Diretora que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruótulo Neto ao Sr. Ivanir Wintter; e a Indicação Legislativa nº 1.345/23 – de iniciativa do Vereador Marcos Machado. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 1.248/23, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.914,75 ao orçamento do Fundo Municipal de Educação; e a Indicação Legislativa nº 1.345/23 – de iniciativa do Vereador Marcos Antônio Machado. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezesseis de novembro, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.230/23, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três. GLCO.

ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023****PROCESSO: Nº 1.095/2023****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, vem tornar público que no dia **07 de dezembro de 2023, às 14h**, realizará licitação por meio de TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) veículo zero Km, conforme condições de fornecimento estabelecidos no edital, bem como seus anexos, a qual está à disposição dos interessados na Diretoria de Administrativa desta Casa Legislativa, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, 55, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 e no site <https://cmsjvrpreto.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (24) 2224-7200 com Michele Tavares, Giovane Branco e/ou Raquel Xavier.

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de dezembro de 2023.

Michele Cabral Tavares**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**